



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 163/2023-GAB/PMSJP

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, Processo Nº 018/2023**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em **19/03/2020**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora municipal **RUTE CLEIA PALHETA NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190251-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **02/01/2024 a 30/04/2024**.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.